AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos do **Processo Administrativo nº 205/2024/ADM**, **AUTORIZO** a realização de **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, de empresa autorizada para a Revisão Veicular Programada Preventiva de 20.000 km (vinte mil quilômetros) para os veículos VW/NEOBUS 15.190 ESC – placas RWW1J59 e RWY9F41 pertencentes a frota do Fundo Municipal Educação,** com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias anteriormente mencionadas.

À Comissão de Contratação para as devidas providências.

Tucumã - PA, 16 de julho de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA:63935961200

Assinado de forma digital por CICERO BARBOSA DA SILVA:63935961200
Dados: 2024.07.16 08:36:43 -03'00'

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação